

EDITAL

Carla Maria Nunes Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º do mesmo diploma legal, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 30 de abril de 2019, pelas 10 horas, a realizar em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, através de meio telemático videoconferência.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 20 de Abril de 2020

A Presidente da Câmara



(Carla Tavares)